

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

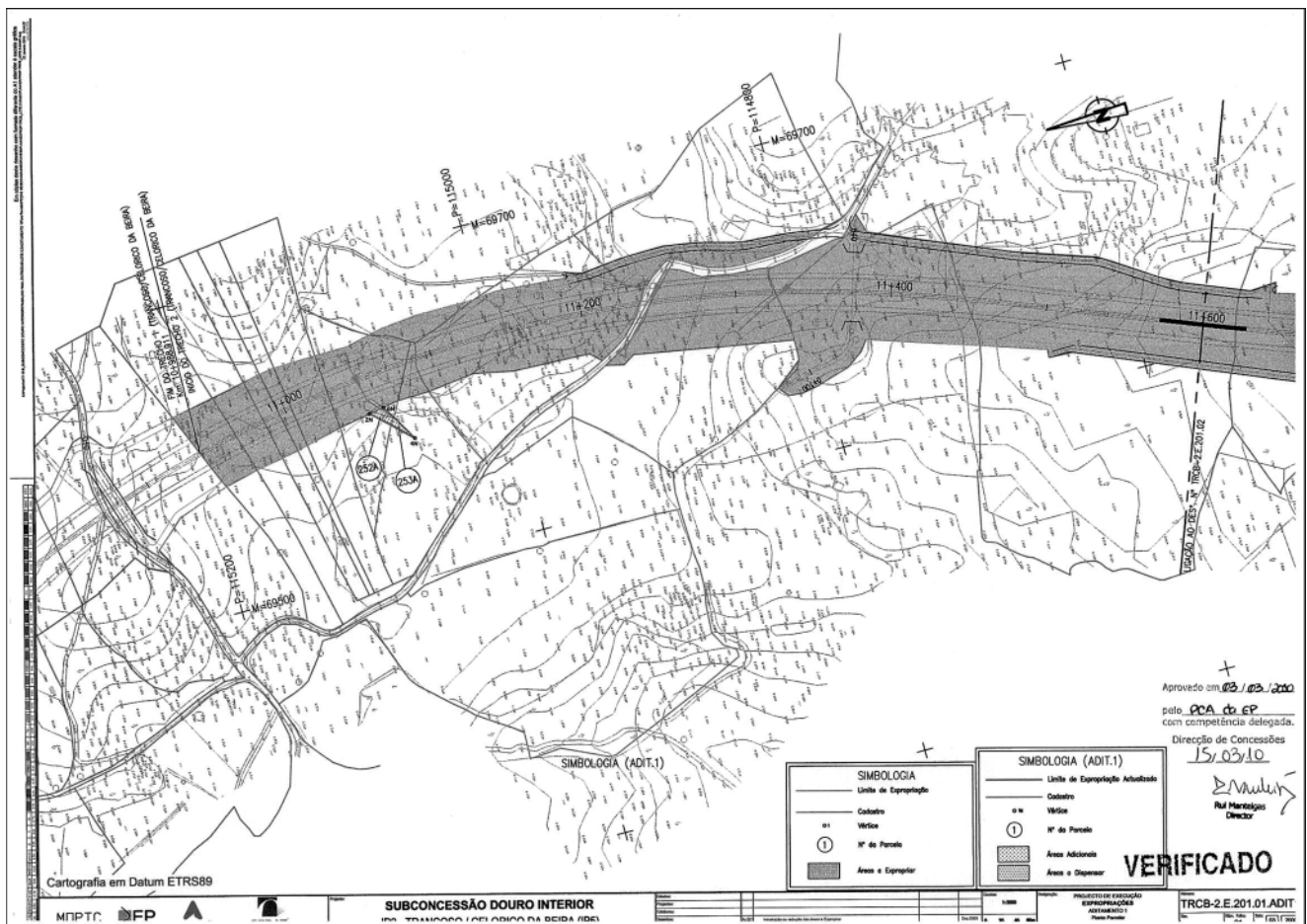
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

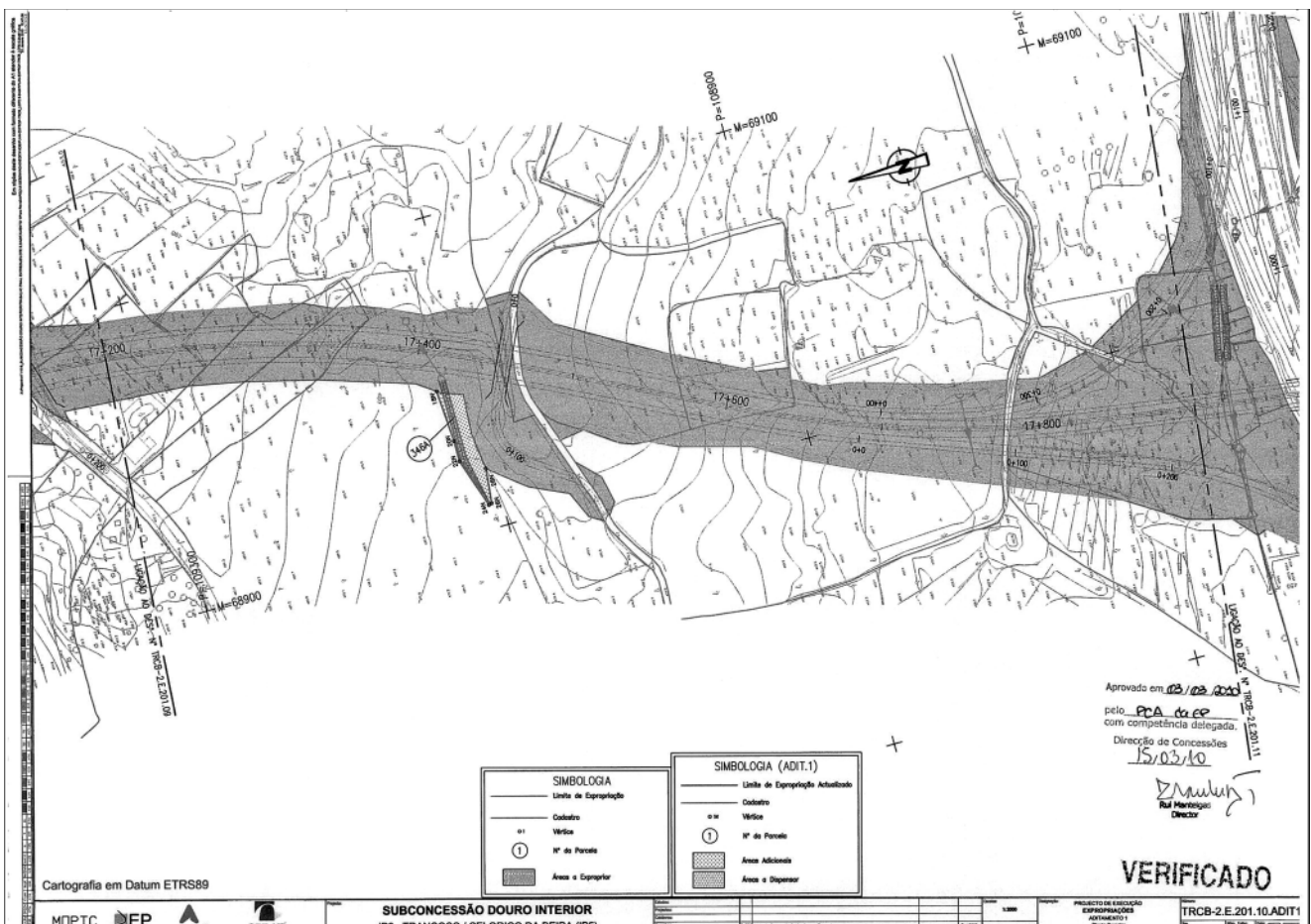
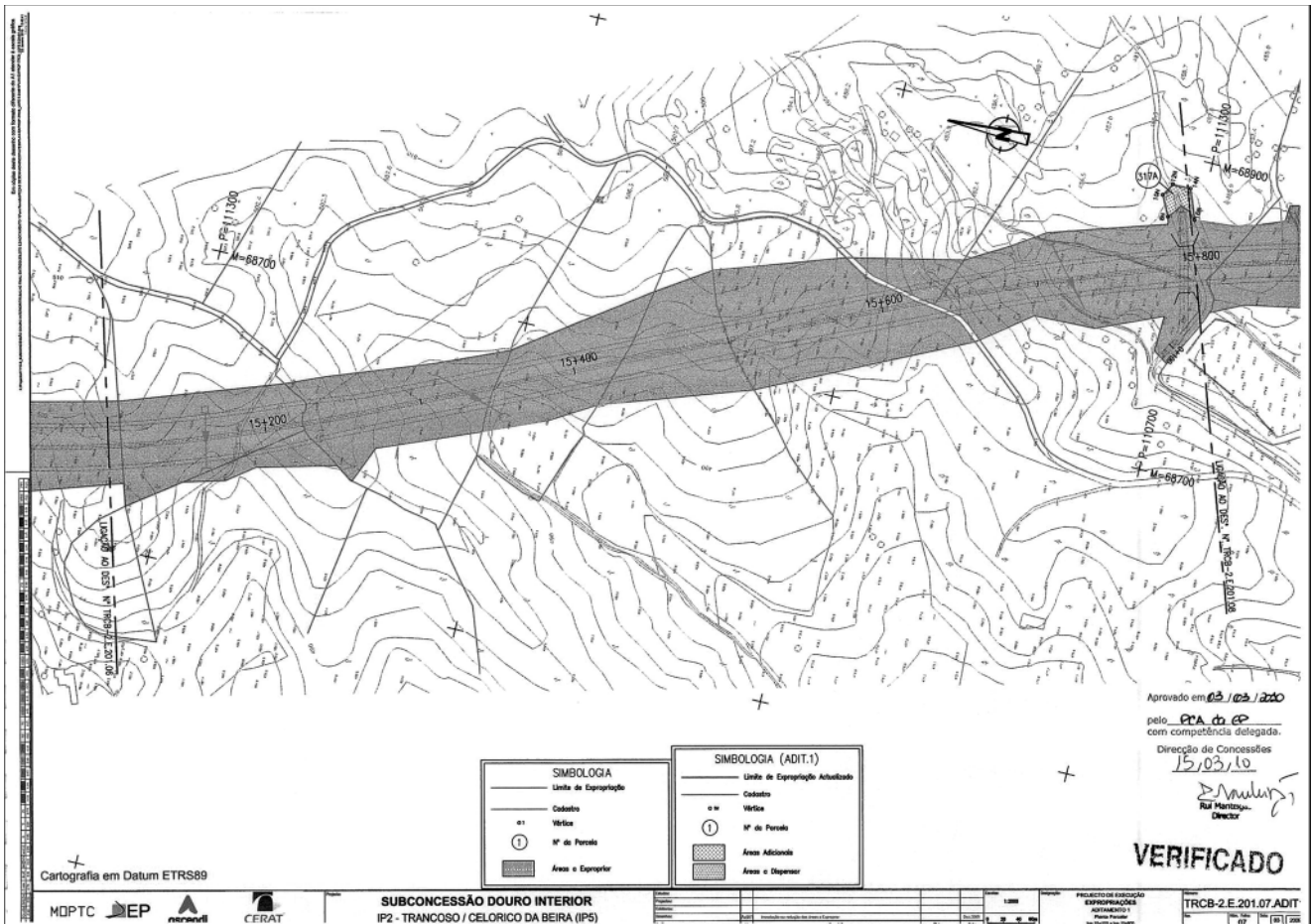
Despacho n.º 8295/2010

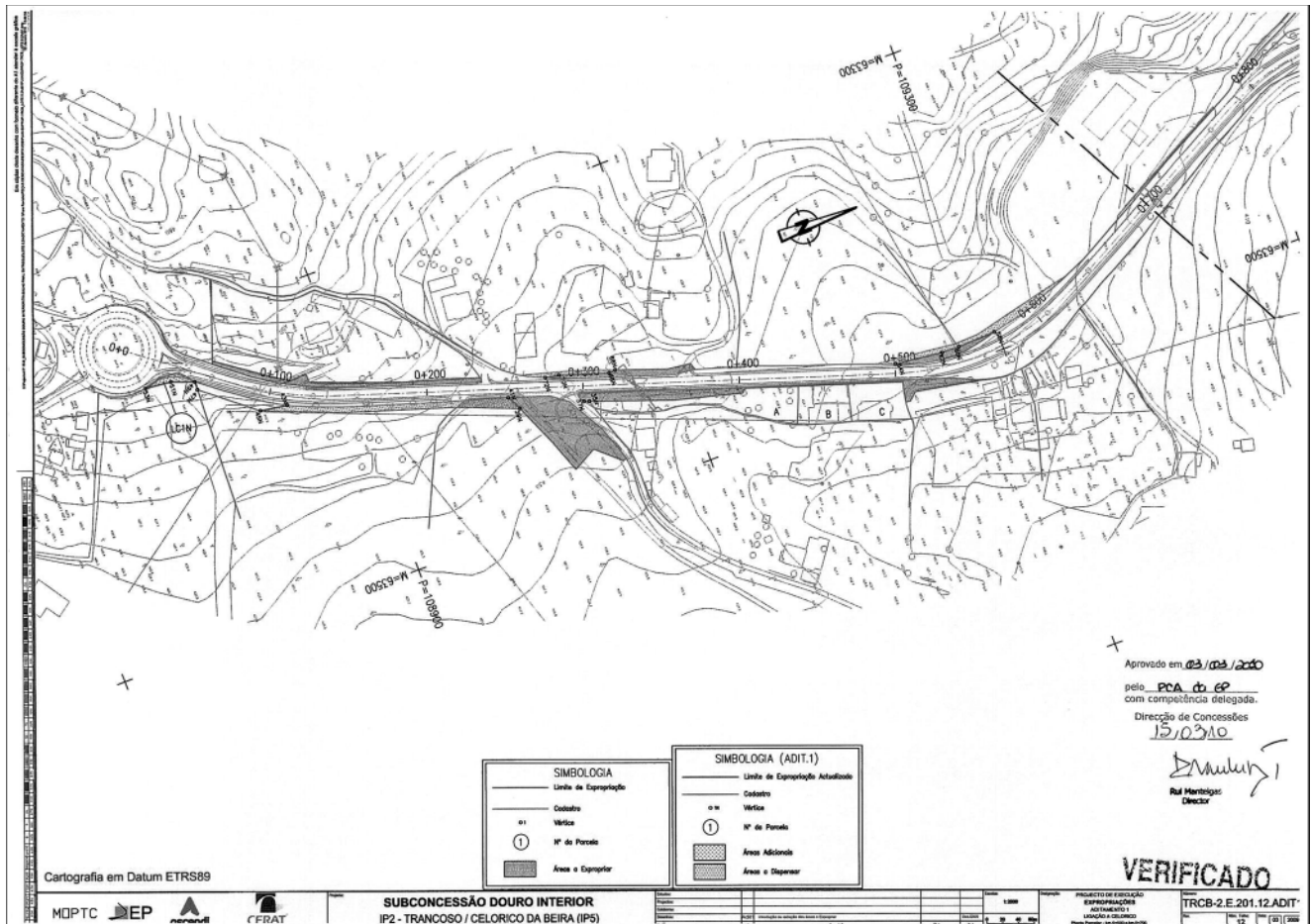
Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, atento o despacho do presidente do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., Dr. Almerindo Marques, de 3 de Março de 2010, que aprovou as plantas parcelares n.ºs TRCB-2.E.201.01.ADT1, TRCB-2.E.201.07.ADT1, TRCB-2.201.10.ADT1 e TRCB-2.E.201.12.ADT1 e os mapas de áreas relativos à construção da obra do IP2 — Trancoso-Celorico da Beira (IP5) — lote 5 — expropriações — quilómetro 10+988,911 ao quilómetro 18+162,82 — aditamento n.º 1 e a resolução de expropriar do conselho de administração de 3 de Março de 2010, declaro, no uso da competência que me foi

delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 3314/2010, de 11 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção deste lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares. Mais declaro autorizar a Aenor Douro — Estradas do Douro Interior, S. A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão do Douro Interior, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível. Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela Aenor Douro — Estradas do Douro Interior, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

6 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.







Subconcessão do Douro Interior

IP2 — Trancoso-Celorico da Beira (IP5) do quilómetro 10+988,911 ao quilómetro 18+162,82 — Aditamento n.º 1

MAPA — DUP

N.º da Parcela	Nomes e moradas dos expropriados	Matriz/Concelho/Freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total
		Rústica	Urbana			
252A	Proprietário(s): António Ferreira Antunes, Rua Ladeira do Encravado, n.º 6, Lemedede, 3060-211 Cantanhede.	70 Celorico da Beira Maçal do Chão		Ficha n.º 114/19910923	Parcela: 252A: Norte: O restante prédio. Sul: António Ferreira Antunes e outros. Nascente: O restante prédio. Poente: O restante prédio.	83 m²
253A	Proprietário(s): Maria da Conceição, Rua das Quintãs, 6360-090 Maçal do Chão. José Manuel Paulo, Rua Principal, n.º 8, Rebelhos-Bendada, 6250-191 Sabugal. Maria Fernanda Pina Soares, Rua da Capela, s/n, 6360-090 Maçal do Chão. Beatriz da Conceição Paulo Madeira, Largo dos Santo, n.º 18, 6400-101 Alverca da Beira — Pinhel. Deolinda do Nascimento Paulo Simão, Suiça. Alda da Conceição Paulo Ferreira Frias, Rua da Eirinha, s/n, Vilares, 6420-793 Trancoso.	69 Celorico da Beira Maçal do Chão		Ficha n.º 260/19950905	Parcela: 253A: Norte: António Ferreira Antunes. Sul: O restante prédio. Nascente: O restante prédio. Poente: O restante prédio.	47 m²

N.º da Parcela	Nomes e moradas dos expropriados	Matriz/Concelho/Freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total
		Rústica	Urbana			
	Sara da Conceição Paulo Ferreira Paulos, Rua D. Carlos Mascarenhas, n.º 106, 4.º dt., Campolide, 1070-084 Lisboa. Maria de Fátima Paulo, 3 Rue du pre Coquep s/ Seire Baux, 78740 France. Joana Patrícia Pena do Nascimento, Inglaterra.					
317A	Proprietário(s): Acácio Bernardo, 17 Rue Gaston Verdier Nantuil Les Meaux, 77100 França. Herdeiros de Aurélio Bernardo	432 Celorico da Beira Baraçal			Parcela: 317A: Norte: O restante prédio. Sul: O restante prédio. Nascente: O restante prédio. Poente: O restante prédio.	261 m²
346A	Proprietário(s): António Joaquim Tomás, Lugar da Lavandeira Aldeia Rica, 6360-010 Açores.	154 Celorico da Beira Açores		Ficha n.º 528/20030219	Parcela: 346A: Norte: O restante prédio. Sul: O restante prédio. Nascente: O restante prédio. Poente: O restante prédio.	857 m²
LC 1N	Proprietário(s): Manuel Cabral da Fonseca, Bairro de Santa Luzia, n.º 14 — 2.º Esq., 6360-302 Celorico da Beira.	323 Celorico da Beira Baraçal			Parcela: LC 1N Norte: Pinheiro e Amaral, L.ª Sul: O restante prédio. Nascente: O restante prédio. Poente: Estrada.	111 m²

203236609

Despacho n.º 8296/2010

Pelo despacho n.º 12 031/2007, de 21 de Maio, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra SCUT da Beira Interior-IP6-Mouriscas/Gardete — aditamento n.º 2.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos da parcela de terreno n.º 19.02R.1, constante da declaração de utilidade pública citada.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., foi transformada em sociedade anónima de capitais públicos, com a denominação de EP — Estradas de Portugal, S. A.,

a qual conserva a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a sua esfera jurídica no momento da transformação, nos termos do disposto no artigo 2.º do mesmo diploma legal, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 3314/2010 (2.ª série), de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, a rectificação da declaração de utilidade pública referida de acordo com as correções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

6 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa DUP**SCUT da Beira Interior-IP 6-Mouriscas/Gardete****Aditamento n.º 2**

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Área total (metros quadrados)
		Matriz/ freguesia/ concelho	Descrição predial	Confrontações do prédio	
19.02R.1	Maria Luísa Alves de Matos Borlido, Rua da Saudade, 20, Chamboeira, 2670-674 Bucelas. Herdeiros de Abílio Manuel Matos Dias, Urb. da Portela, Rua Cidade de São Paulo, 1, 3.º, Letra B, 2685-190 Portela LRS.	107, Secção CJ, Envidos, Mação.	1626/19960605	Norte: Maria Helena de Matos e filhos, ribeira. Sul: Maria da Conceição Marques Marçal. Nascente: Luís de Matos. Poente: caminho, Abílio Dias e Maria do Rosário Mendes.	5 659

203236625